

São Paulo, 14 de abril de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

*Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Marco, situado nesta Capital de São Paulo na Rua Vigário Albernaz, nº 523, Vila Gumercindo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 26 de abril de 2016**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas, do mesmo dia e local**, esta aberta com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:*

1) DELIBERAÇÃO QUANTO A PROPOSTA RECEBIDA DO CONDÔMINO DA UNIDADE 0073 PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DAS TAXAS CONDOMINIAIS EM ABERTO;

Lembramos que nos termos do Artigo. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma, conforme Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02;

Nos termos do Artigo 33 da nossa convenção, somente se computará em qualquer deliberação o voto do condômino que estiver quites com todos os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns e seja portador de um título aquisitivo de sua unidade devidamente transcrito no Registro de Imóveis competente.

Diante da importância do assunto, contamos com a presença de todos, a fim de que a decisão a ser aprovada reflita verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO

Ricardo Manfrini D'Albuquerque – Síndico